



21/06/2024

Número: **0800632-98.2023.8.15.0161**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Cuité**

Última distribuição : **11/04/2023**

Valor da causa: **R\$ 7.425,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			Procurador/Terceiro vinculado
JOSEFA DO NASCIMENTO SANTOS (AUTOR)			NILO TRIGUEIRO DANTAS (ADVOGADO)
MARIA DAS GRACAS XAVIER (AUTOR)			NILO TRIGUEIRO DANTAS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)			SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
92508754	21/06/2024 09:50	Petição	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE CUITE/PB

Processo: 08006329820238150161

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSEFA DO NASCIMENTO SANTO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção ao r. despacho, informar que não há mais, provas à produzir.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

CUITE, 20 de junho de 2024.

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/06/2024 09:50:11
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24062109500917900000086890948>
Número do documento: 24062109500917900000086890948